

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pela Demanda: GERALDO
E-mail: comprasbannach.pa@gmail.com Telefone: (94) 99159-8848

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

1 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças destinados a manutenção dos veículos para transporte escolar da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Bannach-PA.

1.1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente documento representa a primeira etapa do planejamento da contratação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, e tem por objetivo apresentar os estudos preliminares destinados a atender a necessidade descrita a seguir, observando os princípios que regem a Administração Pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A aquisição em questão está alinhada ao planejamento estratégico e às diretrizes desta Secretaria, visando o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, a qualificação dos gastos públicos e a promoção de maior eficiência no uso dos recursos. Além disso, busca-se garantir maior segurança e confiabilidade nos deslocamentos terrestres, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

2.0 - AQUISIÇÃO DE BENS:

ORDEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	39289 FILTRO COMBUSTIVEL FORD VAN TRANSIT 2022 (2.0 16V-	6
2	36293 FILTRO LUBRI FORD VAN TRANSIT 2022 (2.0 16V-170CV)	6
3	39287 FILTRO AR CABINE FORD VAN TRANSIT 2022 (2.0 16V- 1	6
4	36294 PASTILHA FREIO DT FORD VAN TRANSIT 2022	6
5	36297 PASTILHA FREIO TS FORD VAN TRANSIT 2022	6
6	68012 CORREIA ALTE/AR/DIRECAO FORD VAN TRANSIT 2022	5
7	15351 REPARO PINCA FORD VAN TRANSIT 2022	5

8	76294 CUBO ROD DIANT FORD VAN TRANSIT 2022	3
9	76299 JOGO PIVO DIANT FORD VAN TRANSIT 2022	3
10	TAMBOR FREIO ONIBUS VOLARE V8 DT/TS	8
11	KIT EMB ONIBUS VOLARE W8/W9 ELETRONICO	2
12	MOLA TRASEIRA VOLARE MINI ONIBUS	8

3.0 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Assegurar o pleno funcionamento e a continuidade do serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, garantindo segurança, pontualidade e qualidade no deslocamento dos estudantes, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, conforme preceituado nos Arts. 11 e 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Essa medida visa garantir o direito fundamental à educação, previsto no Art. 205 da Constituição Federal, bem como assegurar condições adequadas de acesso e permanência dos alunos na escola, sendo o transporte escolar um componente essencial da política educacional.

Bannach-PA em 21 de abril de 2025.

GERALDO ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
DECRETO Nº 005/2025-GP

(Ciente dos serviços e declaro ser responsável pelo recebimento/atesto da NF,
bem como recebimento dos itens acima supracitados).

6. Aprovação Direção Geral

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal